Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

# TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

**Aprovamos Projeto Arquitetônico**, de um prédio institucional em materiais mistos, com 05 (cinco) pavimentos e 01 (um) subsolo, medindo 2.303,53 m², conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob nº 133.817 de 31 de março de 2014 e registrado nesta Divisão sob nº 25.523 de 31 de março de 2014, de propriedade do **MUNICÍPIO DE JOAÇABA,** localizado na Travessa 415, acesso pela Rua Jaime Martins Alves, Bairro Flor da Serra, nesta cidade, com inscrição imobiliária sob nº 01.07.007.3482.

**Obs: Para iniciar a obra é necessária a aprovação do Alvará de Construção.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA – SC, em 31 de março de 2014.

Ricardo Bellga Maksignani
Engenheiro Civil
CREA/SC 070908-8
Prefeitura Municipal de Joaçaba

PREFEITURA MUNICIPAL
JOAÇABA - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JOAÇABA

PREFEITURA MUNICIPAL

# ALVARÁ DE LICENÇA

**Pelo presente Alvará de Licença, expedido nesta data,**

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA**

**Tem autorização da Municipalidade para CONSTRUIR** um prédio institucional, em materiais mistos, com 05 (cinco) pavimentos e 01 (um) subsolo, medindo 2.303,53 m², situado na Travessa 415, acesso pela Rua Jaime Martins Alves, Bairro Flor da Serra, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária n.º 01.07.007.3482, conforme especifica o processo protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 133.816 de 28 de março de 2014 e registrado nesta Divisão sob o n.º 25.534 de 08 de abril de 2014.
**********
**********

**Após a conclusão da obra solicitar o Habite-se.**

**Joaçaba, 08 de abril de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL JOAÇABA - SC

*Ricardo Felipe Massignani*
Engenheiro Civil
CREA/SC 070908-8
Prefeitura Municipal de Joaçaba

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
**SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - JOACABA**

# ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) e no Decreto Estadual nº 4.909/94 de 18/10/94 (Normas de Segurança Contra Incêndios), atestamos que o projeto da edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Protocolo | 0000026877 | RE | 592554581 |
| Analista | CB BM UBERLAN LUIZ CHINATO | | |
| Inserido por | CB BM UBERLAN LUIZ CHINATO | | |
| Responsável Técnico | CARLOS ROBERTO OLSEN | CREA/CAU | 0207178 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Proprietário | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA | | |
| CNPJ/CPF | 82.939.380/0001-99 | CEP | 89.600-000 |
| Edificação | CENTRO DE INOVAÇAO TECNOLOGICA DE JOAÇABA | | |
| Nome Fantasia | | Logradouro | RUA: 415, S/Nº |
| Cidade | JOACABA | Bairro | FLOR DA SERRA |
| Complemento | | Área Total | 2.303,53(m²) |
| Ocupação | PÚBLICA | Altura | 14.50(m²) |
| Nº Pav. 4 | Nº Blocos 1 Risco LEVE | | |

**Observações**

**Foi constatado através de análise simplificada com base na Instrução reguladora Gerencial nº 212/DAT/CBMSC a previsão do Sistema de proteção Contra Descargas Atmosféricas no projeto preventivo, sendo de inteira competência do responsável técnico o correto dimensionamento do referido sistema.**

Diego Sommer Thiesen Alves
1º Ten BM Mtcl. 927271-2

Quartel de JOACABA, 02/04/2014

**Comandante da OBM / Chefe SAT de JOACABA**

Celesc

**ANÁLISE DE PROJETO ELÉTRICO**

**NÚMERO :3734/2014** **AGÊNCIA REG DE JOAÇABA**

**DADOS DA OBRA**

**DENOMINAÇÃO : Centro de Inovação Tecnológica de Joaçaba**
**LOCALIZAÇÃO OBRA:R 415,nº 01**
**MUNICÍPIO : Joaçaba**
**RESPONSÁVEL TÉCNICO : Ivo G Petri**

**RESULTADO DA ANÁLISE : APROVADO** ☑

**NÃO APROVADO** ☐

**DATA:31/03/2014** **RESPONSÁVEL:ENG RENATO R DE MORAES**

**Esta análise/aprovação de projeto refere-se apenas ao padrão de entrada de energia desta edificação.**

**OBSERVAÇÕES :**

1. Falta ART de execução.

PADRÃO DE ENTRADA
PROJETO DE ACORDO COM A NORMA:
NT-01-AT ☑ NT-03 ☐
E-321.0001 ☐ NT-02 ☐
DATA 31 / 3 / 2014
Renato Rossetto de Moraes
Engenheiro Eletricista
CREA Nº 22.287-3 - CELESC

# CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 301673/2013

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA, CPF/CNPJ nº 82939380000199, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade MUNICÍPIO DE JOAÇABA - POLO DE INOVAÇÃO VALE DO RIO DO PEIXE situado à RUA JAIME MARTINS ALVES S/N , FLOR DA SERRA no município de , JOAÇABA/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.

FATMA
168.289
Selo de Autenticidade

Joaçaba 08 AGO 2013
Município

Fabiano Piovezan
Gerente Desenv. Ambiental
FATMA - CODAM/JOAÇABA
Ato 2147 de 06/12/2012

(assinatura e identificação do responsável)